



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ata da Sessão Administrativa nº 3.520

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2020.0700.000188-0

Assunto: Licença-Prêmio

Interessada: Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, concede três (3) meses de licença-prêmio à Exma. Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar da JME, Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 28/01/2020, nos termos do art. 6º, inciso IV do RITJM.

SEI nº 9.2020.0700.000191-0

Assunto: Licença-Prêmio

Interessado: Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, concede três (3) meses de licença-prêmio ao Exmo. Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 08/02/2020, nos termos do art. 6º, inciso IV do RITJM.

SEI nº 9.2020.0700.000327-1

Assunto: Viagem Presidente

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal autoriza o Exmo. Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes, nos termos do Art. 6º, inc. XXV do RITJMRS, a viajar a Brasília/DF, nos dias 3 a 5 de março, em razão da "1ª Reunião da Coordenadoria Militar da AMB", conforme Ofício Circular nº 157/2019/AMB/SG, constante no SEI nº 9.2020.0700.000046-9, bem como para, em conjunto com os Tribunais Militares Estaduais de São Paulo e de Minas Gerais e Diretoria da AMB, tratar de assunto de extrema importância concernente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4360, que se encontra em sessão virtual no Plenário do Supremo Tribunal Federal, de Relatoria do Min. Edson Fachin. A decisão se deu por maioria em razão da abstenção do Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues (ID.: 0044970).

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11h25min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS